



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 315/2021

Resposta Ofício 145/2021/ADM.GAB

Requerimento: 103/2021

Piumhi, 02 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Reinaldo Dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

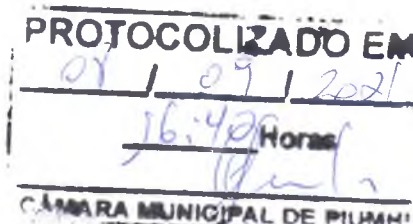
Nesta

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos encaminho Ofício 111/2021 da Secretaria Municipal de Educação, tecendo as informações solicitadas pela nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, através do Requerimento 103/2021.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
ADM 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 - Centro
Piumhi - MG - Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 - 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº 111/2021

Piumhi, 01 de setembro de 2021.

Exmº Sr.: Paulo César Vaz

Prefeito Municipal –Piumhi/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 130/2021

Câmara Municipal de Piumhi-MG

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 103/2021, apresentamos a Vossa Excelência os esclarecimentos pertinentes: as ações efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe responsável pela Merenda Escolar, se pautam na legislação, dentre a qual citamos: Lei 11947 de 16 junho de 2009, que define “Alimentação escolar é todo alimento oferecido no ambiente escolar, independente de sua origem, durante o período letivo.”

Pontuamos que, a Resolução FNDE nº 2 de 09 de abril de 2020, que trata da execução do PNAE durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID 19; que cita em seus artigos: a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de Kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

O Kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária.

A referida resolução menciona também, a forma de entrega, a importância do CAE e sua participação no acompanhamento das ações e o papel da agricultura familiar nesse processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
ADM 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 - Centro
Piumhi - MG - Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 - 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Com a volta gradual dos estudantes às salas de aula deveremos continuar com a distribuição dos Kits para todos os estudantes da rede municipal de educação, independente da forma em que estejam acompanhando os estudos, seja na forma remota ou presencial.

Esclarecemos que, atualmente o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a modalidade de ensino, sendo: creches - R\$ 1,07; pré-escola - R\$ 0,53; ensino fundamental - R\$ 0,36; EJA - R\$ 0,32; AEE - R\$ 0,53.

Conforme já citado, o Kit é elaborado respeitando o per capita adequado a faixa etária e que parte dos recursos do PNAE faz-se necessário direcionar para aquisição dos alimentos que serão ofertados aos estudantes em regime presencial, que estão realizando as refeições na instituição escolar.

Frisamos que os recursos do PNAE são direcionados para a alimentação escolar e promoção de uma alimentação com qualidade nutricional e sanitária para os estudantes, sem a conotação de cunho assistencial, mas escolar. Para recursos de cunho assistencial temos vários programas desenvolvidos pela pasta da assistência social que promove o atendimento basilar.

Na justeza de estarmos empregando os recursos de forma correta e a quem é de direito, procedemos às informações, no intento de atender a demanda manifesta.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Vanilda Soares Faria

Secretária Municipal de Educação

Piumhi/MG